

Nova numeração de Processos



Número Único Nacional

1 - Numeração Única

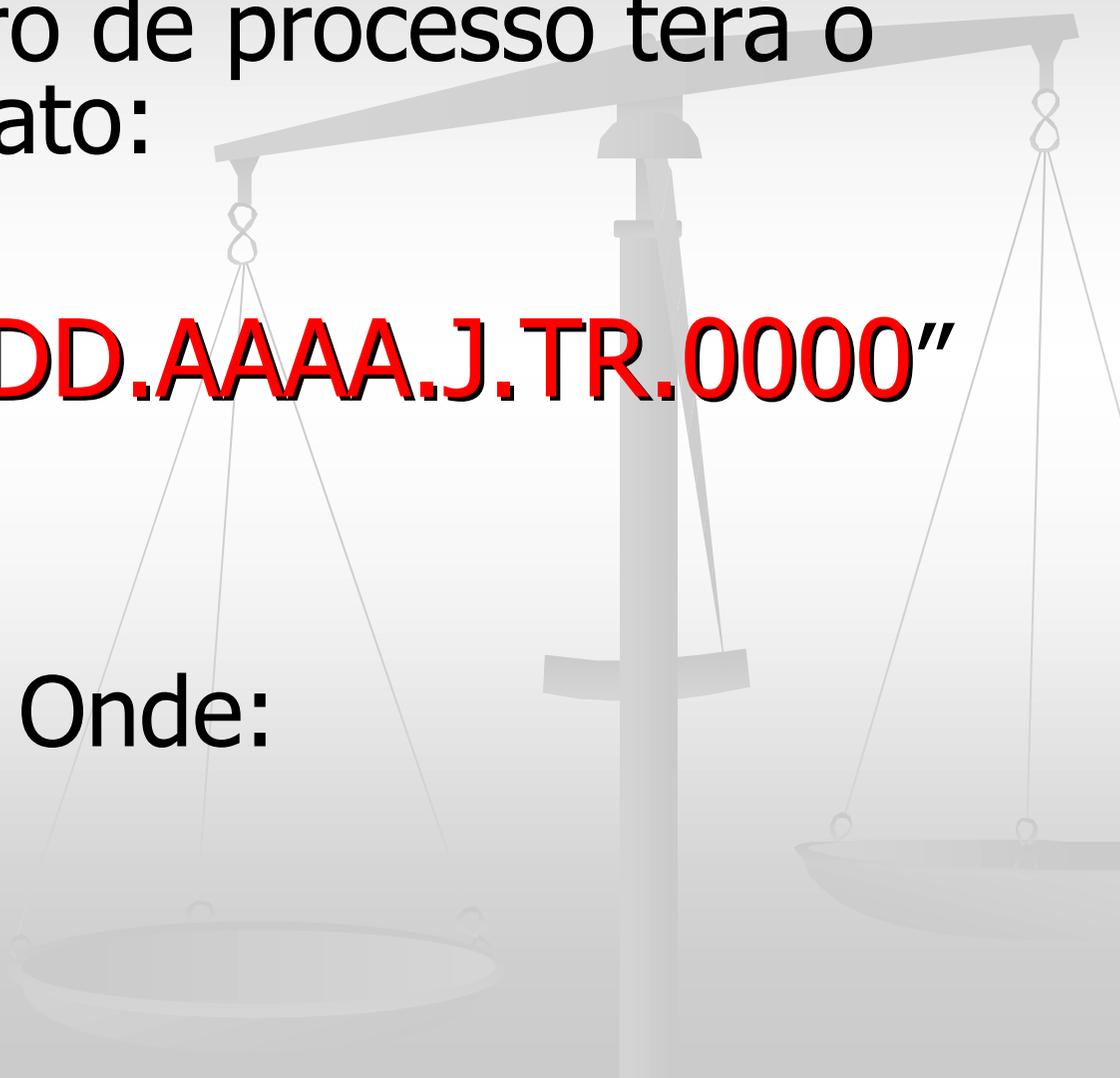
- A nova numeração única de processos, estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça, será implantada a partir de MARÇO de 2010.
- O objetivo é padronizar em um formato único a numeração de processos utilizada nos órgãos do Poder Judiciário de todo o País.
- A padronização nacional buscou um formato de número capaz de identificar facilmente a origem do protocolo apenas observando-se os dados da própria numeração.

2 - A Nova Formatação

O novo número de processo terá o seguinte formato:

“NNNNNNNN-DD.AAAA.J.TR.0000”

Onde:



“ NNNNNNNN - DD . AAAA . J.TR . 0000 ”

Número sequencial por unidade de origem (0000000), a ser reiniciado a cada ano – os zeros à esquerda podem ser ocultados ou ter dispensado o seu preenchimento para a localização.

Dígito Verificador

Ano de ajuizamento da ação

Órgão ou segmento do Poder Judiciário.
Justiça Federal = (4)

Tribunal respectivo.
TRF - 3ª Região = 03

Unidade de Origem do processo no 1º Grau, de 0001 a 8999, correspondendo às seções e subseções judiciárias.

Processos de competência do TRF-3, devem ser preenchidos com (0000).

3 - Exemplo da conversão de processo antigo para a nova numeração

Exemplo de Processo Antigo:

00.0000125-2

Exemplo do formato do Novo Número:

0000125 – 40 . 1981 . 4.03 . 6100

Obs: O sistema vai verificar o ano e origem de protocolo e exibí-los no novo número, neste caso 1981 e o fórum Cível. O dígito verificador será recalculado.

Exemplos:

Número antigo

Número novo

■ 00.0000125-2

0000125 – 40 . 1981 . 4.03 . 6100
(6100 = São Paulo, fórum cível)

■ 87.0012290-4

0012290 – 12 . 1987 . 4.03 . 6104
(6104 = São Paulo, fórum Santos)

■ 91.03024653-1

0024653 – 59 . 1991 . 4.03 . 0000
(0000 = TRF – 3)

■ 1999.60.05.016579-4

0016579 – 71 . 1999 . 4.03 . 6005
(6005 = Mato G. do Sul, Ponta Porã)

Para a composição da parte final do número de processo que corresponde ao "0000".

Ex.: Processo "0012345-78.2008.4.03.6105"

Teríamos : [6105]

- Seção Judiciária de São Paulo [61]
- Subseção Campinas [05]

Subseções Judiciárias de São Paulo, alguns exemplos:

- SP-Cível [00]
- SP-Criminal [81]
- SP-Fiscal [82]
- SP-Previdenciário [83]
- Santos [04]
- Assis [16]
- Guarulhos [19]

4 - Regras e Definições para conversão de processos para Numeração Única do CNJ

- Os números dos processos **anteriores a 2010** também serão “convertidos” para a nova numeração, sempre observando o padrão/definição estabelecidos pelo CNJ.
- Todos os “campos” de rotinas de sistema que trabalham com “número de processo” deverão aceitar a digitação de ambas as numerações.
- Constarão os números de processo, novo e antigo, quando houver, em todas as publicações (atas e expedientes processuais).
- Nas publicações administrativas, como são compostas de texto livre, o usuário terá de inserir a numeração do processo.
- Os extratos de consulta externa, resultado de pesquisa nos terminais de auto-atendimento ou na internet, apresentarão ambas as numerações.
- A consulta no sítio do TRF da 3ª Região, *pelo número de processo de origem*, de processos remetidos ao TRF3 antes de março de 2010, aceitará apenas o número antigo.

Secretaria Judiciária

A faint, light gray background image of a scale of justice, symbolizing law and equity. The scale is positioned behind the text, with its central pillar and two pans visible. The pans are empty and hang from a horizontal beam.

**Restando dúvidas após a leitura integral
deste Manual, favor enviar e-mail para
seju@trf3.jus.br**